



EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA ELETRÔNICA E INTIMAÇÃO DE GILMAR GOMES. Processo: Execução Fiscal do Município, nº 5001276-08.2009.8.21.0033/RS, 2ª Vara Cível do Fórum de São Leopoldo. Exequente: Município de São Leopoldo. Executado: Acima mencionado.

DATAS DAS PRAÇAS: 25.09.2026 e 15.10.2026, ambos às 09:00 horas.

As praças serão realizadas na modalidade on-line. O bem poderá ser visualizado e receber lances pela internet, no site deste Leiloeiro: **www.machadoleiloesrs.com.br**.

FABIO SAMIR MACHADO, Leiloeiro Oficial, Matrícula 345/16, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Fórum de São Leopoldo, venderá em público, na forma da lei, em dia, hora e local acima mencionado a seguir descrito:

IMÓVEL: UMA CASA DE MADEIRA, tipo chalé, própria para moradia, situada nesta cidade, no Bairro Cristo Rei, à Rua Padre Antonio Vieira, nº 427, compreendendo todas as suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno em que se acha edificada, composto do lote 23, da quadra 462 da planta geral da cidade, zona 2, setor E, no quarteirão formado pelas Ruas Padre Antonio Vieira, da Santidade e Anchieta e pela Avenida Cristo Rei, medindo treze metros (13,00m) de frente a leste, no alinhamento da Rua Padre Antonio Vieira, lado ímpar da numeração dos prédios, e igual metragem na face oposta, a oeste, a entestar com o lote 07 de Luiz Carlos Schwarz Junior e Outra, por trinta metros e cinquenta e nove centímetros (30,59m), de extensão da frente aos fundos, por um lado ao sul na divisa com o lote 22 de Adão Falcão Menezes e trinta metros e sessenta e oito centímetros (30,68m) pelo outro lado ao norte, na divisa com o lote 24 de Erasmo Pohren, distando esta última face, 43.00m da esquina com a Rua Anchieta.-

Av-2/71.647. Penhora. O presente imóvel foi penhorado no processo de Execução Fiscal, nº 5001276-08.2009.8.21.0033, credor: Município de São Leopoldo e executado: Gilmar Gomes, da 2ª Vara Cível desta comarca. Imóvel matriculado sob o nº 71.647 do Registro de Imóveis de São Leopoldo. **Avaliação: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).** Art. 130 da CTN: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço. O imóvel será leiloado no estado em que se encontra, livre e desimpedido de qualquer tipo ônus até a data da arrematação, o arrematante ficará isento de arcar com qualquer tipo de ônus pendentes em atraso.



Na 1ª praça o imóvel será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes, os mesmos retornarão em **2ª praça no dia 15.10.2026, as 09:00 horas**, pela melhor oferta, desde que não seja caracterizado preço vil (60% do valor da avaliação). As praças serão realizadas conforme os artigos 879 a 903, do CPC. - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do CTN. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a **60% do valor de avaliação** atualizado. Havendo suspensão ou extinção em virtude de acordo antes da hasta publica esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro. *Taxa de praça: 5%*. Ficam desde já as partes e seus cônjuges, se casados forem, INTIMADOS pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não venham a ser localizados pelo Oficial de Justiça, suprimindo assim, a exigência contida no artigo 889, parágrafo único do CPC.

- Conforme o artigo 887, §2º, do CPC, o presente edital de praça será publicado na rede mundial de computadores, no site deste Leiloeiro: www.machadoleiloesrs.com.br, sendo amplamente divulgado e sem custos ao processo.

- Para a participação no Leilão Eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e anexar à documentação exigida até 24hs antes do Leilão, para ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento. Informações com o Leiloeiro pelos fones: 3783.4749 e 99951.5757.

São Leopoldo, 06 de agosto de 2026.

JACQUELINE BERVIAN
Juíza de Direito

FABIO SAMIR MACHADO
Leiloeiro Oficial